



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 213/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.668, de 16 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 202.590,41 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.106	- Manutenção dos Serviços de Saúde – Pab Fixo	
	Recurso – Fonte 1302	
818/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	22.090,41
7001.1030100302.156	- Man. dos Serv. Odontológicos – Rec. E.C.	
	29/2000 – 15%	
	Recurso – Fonte 1303	
856/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
7001.1030100302.158	- Manutenção dos Serviços de Saúde - Rec. E.C.	
	29/2000 – 15%	
	Recurso – Fonte 1303	
865/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	43.000,00
866/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	60.000,00
7001.1030400292.157	- Man. dos Serv. de Vig. Sanitária – Rec. E.C.	
	29/2000 – 15%	
	Recurso – Fonte 1303	
859/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	53.000,00
7001.1030400292.159	- Vig. Sanitária – Rec/Ações Básicas Vig. Sanit.	
	Recurso – Fonte 1308	
850/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
7001.1030400292.154	- Vig. Sanit. Rec. Prog. Nac. Vig. Ep. Cont.	
	Doenças	
	Recurso – Fonte 1315	
837/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
838/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.500,00
	- TOTAL.....	202.590,41

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.106	- Manutenção dos Serviços de Saúde – Pab Fixo	
	Recurso – Fonte 1302	
819/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	17.939,64
7001.1030200302.108	Manutenção da Maternidade Municipal –	
	Recursos Pab Fixo	
815/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.150,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



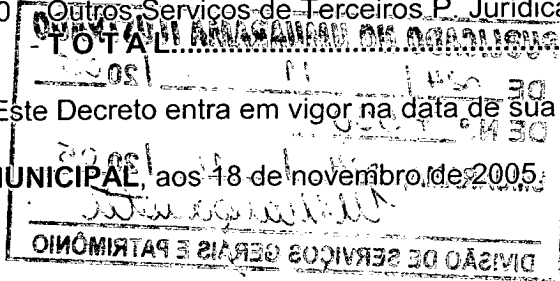
FI 02

DECRETO Nº 213/2005

7001.1030100302.158	- Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. E.C. 29/2000 – 15% Recurso – Fonte 1303	
864/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	156.154,88
7001.1030200302.155	- Man. dos Serviços de Maternidade Rec. E.C. 029/2000 15% Recurso – Fonte 1303	
860/3.1.90.09.00	Salário Família	500,00
861/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
862/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
6132/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	485,00
6133/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.860,12
7001.1030400292.159	- Vig. Sanitária – Rec/Ações Básicas Vig. Sanit. Recurso – Fonte 1308	
870/3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
7001.1030400292.154	- Vig. Sanit. Rec. Prog. Nac. Vig. Ep. Cont. Doenças Recurso – Fonte 1315	
840/3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.260,39
839/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	2.000,00
845/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.239,61
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	202.590,41

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2005.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 11 / 2005
DE N.º 7.560
UMUARAMA, 24 / 11 / 2005
Wllyan Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO